

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

ERRATA Nº 004/2026

RETIFICAÇÃO do EXTRATO Nº 004/2026 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.672, Ano CXXXIII, de 27.03.2026, Poder Executivo, Seção II, Pg. 20.

I - Onde se lê: OBJETO: A presente Carta-Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa (Digitronco), em plataforma de Comunicação Digital e rede interna de ramais e troncos digitais, a contar de 24.02.2026 até 23.02.2027.

II - Leia-se: OBJETO: A presente Carta-Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa (Digitronco), em plataforma de Comunicação Digital e rede interna de ramais e troncos digitais, sendo o valor mensal de R\$ 2.013,00 (dois mil e treze reais) e o valor global de R\$ 24.156,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais), a contar de 24.02.2026 até 23.02.2027.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 267334

ERRATA Nº 003/2026

RETIFICAÇÃO do EXTRATO Nº 005/2026 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.672 Ano CXXXIII, de 27.03.2026, Poder Executivo, Seção II, Pg. 19.

I - Onde se lê: OBJETO: A presente Carta-Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em telecomunicações para disponibilização de link de dados dedicado para acesso à rede mundial de computadores, a contar de 24.02.2026 até 23.02.2027.

II - Leia-se: OBJETO: A presente Carta-Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em telecomunicações para disponibilização de link de dados dedicado para acesso à rede mundial de computadores, sendo o valor mensal de R\$ 2.292,08 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) e o valor global de R\$ 27.504,96 (vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), a contar de 24.02.2026 até 23.02.2027.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 267333

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

RESENHA DA PORTARIA Nº 050/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pelo Decreto N. 47.133/2023. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 276.661-2 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 005/2025**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **GESTOR(A) TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor II, simb. AD-2, Matrícula n.º 266.920-0 B, lotado(a) no setor da Secretaria-Geral, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Gestor(a) acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder com a **GESTÃO DA EXECUÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA

PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267201

RESENHA DA PORTARIA Nº 051/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pelo Decreto N. 47.133/2023. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 276.661-2 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 006/2025**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula n.º 267.121-2 A, lotado(a) no Gabinete da Presidência, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267206

RESENHA DA PORTARIA Nº 048/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pelo Decreto N. 47.133/2023. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNA LINDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª - E, Matrícula n.º 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Secretaria-Geral, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 007/2025**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **GESTOR(A) TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **NEOSERVE LTDA. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANDREZA PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor II, simb. AD-2, Matrícula n.º 266.920-0 B, lotado(a) no setor da Secretaria-Geral, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Gestor(a) acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder com a **GESTÃO DA EXECUÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267207

RESENHA DA PORTARIA Nº 047/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pelo Decreto N. 47.133/2023. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula nº. 276.661-2 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 007/2025**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por